

em questão, conforme solicitação contida no Ofício n.º 04357/2023/GS/SEINFRA, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo n.º 01.01.025101.006130/2023-04;

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogado, a partir de 1.º de dezembro de 2023, por 11 (onze) meses, o prazo de duração do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto n.º 45.373, de 29 de março de 2022, com a finalidade de desenvolver e propor soluções voltadas à modernização, aperfeiçoamento e uniformização das normas, procedimentos e rotinas administrativas institucionais, envolvidas nos processos de planejamento e execução de projetos e obras públicas de infraestrutura de interesse da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de dezembro de 2023.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 160302

DECRETO N.º 48.661, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

PRORROGA o período de duração do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto n.º 45.104, de 10 de janeiro de 2022, que *"DISPÕE sobre a criação de Grupo de Trabalho, no âmbito da Unidade Gestora de Projetos Especiais, com as finalidades que especifica, e dá outras providências."*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que por intermédio do Decreto 45.104, de 10 de janeiro de 2022, foi instituído, no âmbito da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, com a finalidade de realizar atividades, estudos técnicos, analisar e promover, tecnicamente, as ações prioritárias essenciais para dar celeridade na implementação dos programas ou projetos especiais, na capital e nos municípios do interior, definidos a partir de demandas discricionárias do Governador do Estado;

CONSIDERANDO que o artigo 7.º do Decreto n.º 45.104, de 10 de janeiro de 2022, fixou em 12 (doze) meses o prazo de duração do Grupo de Trabalho, prevendo a possibilidade de prorrogação;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 46.708, de 24 de novembro de 2022, prorrogou, por 12 (doze) meses, o prazo de duração do Grupo de Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de que as ações e demandas estabelecidas sigam em execução, conforme a solicitação contida no Ofício n.º 2257/2023 - GCE/UGPE, de 14 de novembro de 2023 e o que mais consta do processo n.º 01.01.025103.003707/2023-06;

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogado, a partir de 1.º de dezembro de 2023, por 12 (doze) meses, o prazo de duração do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto n.º 45.104, de 10 de janeiro de 2022, com a finalidade de realizar atividades, estudos técnicos, analisar e promover, tecnicamente, as ações prioritárias essenciais para dar celeridade na implementação dos programas ou projetos especiais, na capital e nos municípios do interior, definidos a partir de demandas discricionárias do Governador do Estado.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de dezembro de 2023.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 160303

DECRETO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe conferem os artigos 54, XV, "a" e 102, §4.º da Constituição Estadual, e, à vista da lista tríplice oriunda de eleição direta entre os membros da Defensoria Pública o Estado do Amazonas

NOMEAR o Dr. **RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA**, Defensor Público, para exercer o cargo de Defensor Público Geral do Estado do Amazonas, no biênio 2024/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 160304

DECRETO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a sentença proferida pela Exma. Juíza de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual, na Ação Civil Pública n.º 0718213.27.2020.8.04.0001, que determinou a nomeação dos cargos vagos do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, que tenham sido objeto do Edital n.º 01/2018-IDAM;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 988/2023-GDP/IDAM, do Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, requerendo a nomeação de 47 (quarenta e sete) candidatos aprovados no Concurso Público regulamentado pelo Edital n.º 001/2018-IDAM;

CONSIDERANDO o Decreto de 14 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial de mesma data, às fls. 11/12 da Seção I, que tornou sem efeito 31 (trinta e uma) nomeações, bem como a existência de 16 (dezesesseis) vagas a serem providas por substituição, decorrentes de exonerações a pedido;

CONSIDERANDO tratar-se de mera substituição de nomeados anteriores, em atendimento à determinação judicial;

CONSIDERANDO a obediência à relação final dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de vagas de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, instituído pelo Edital n.º 01/2018-IDAM;

CONSIDERANDO a Informação sobre o Impacto Financeiro em Folha de Pagamento e da Declaração, nos termos do artigo 169, § 1.º, I e II, da Constituição Federal, relativa à prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento das projeções de despesas de pessoal e os acréscimos dela decorrentes,

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo n.º 01.03.018201.019107/2023-59, resolve

I - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista da habilitação em concurso público, para exercerem cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, os candidatos especificados no Anexo Único deste Decreto;

II - DETERMINAR ao Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas que proceda à notificação pessoal dos candidatos nomeados pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de novembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

POLO 1 – MUNICÍPIOS – MANAUS, BARCELOS, SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, ANAMÃ, ANORI, AUTAZES, BERURI, CAAPIRANGA, CAREIRO, CAREIRO DA VÁRZEA, COARI, CODAJÁS, IRANDUBA, MANACAPURU, MANAQUIRI, VILA RICA DE CAVIANA, NOVO AIRÃO E RIO PRETO DA EVA.

CARGO	NOME	CLASSIF.
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	ELDER DIAS NOGUEIRA	12ª
CARGO	NOME	CLASSIF.
ASSISTENTE SOCIAL	EDLENE SANTIAGO FERREIRA	3ª
CARGO	NOME	CLASSIF.
TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR – CONTADOR	SILVIA DE MELLO DA SILVA	4ª
CARGO	NOME	CLASSIF.
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – AGRÍCOLA	PAULA BEATRIZ HONÓRIO MOREIRA	22ª
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – AGRÍCOLA	ISRAEL EURICLEDES FERREIRA GOMES	23ª
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – AGRÍCOLA	BORIS GENARO GAIBOR LEON	24ª
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – AGRÍCOLA	JOSÉ MAURÍCIO NUNES MARTINS	25ª
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – AGRÍCOLA	MARDEN BRUNO BARBOSA NEVES	26ª
CARGO	NOME	CLASSIF.
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – FLORESTAL	AMARILDO GAMA OLIVEIRA	8ª
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – FLORESTAL	NELCIONE SILVA COELHO	9ª
CARGO	NOME	CLASSIF.
TÉCNICO EXTENSIONISTA SOCIAL	ANA CLÁUDIA ARAÚJO	7ª
TÉCNICO EXTENSIONISTA SOCIAL	FILIPE SOUZA E SILVA	8ª
TÉCNICO EXTENSIONISTA SOCIAL	MARIA ADRIANA ORENCIO DE SOUZA	9ª
CARGO	NOME	CLASSIF.
ASSISTENTE TÉCNICO	LUCAS LOPES DE SA	25ª
ASSISTENTE TÉCNICO	LUANA FERREIRA MESQUITA	26ª
ASSISTENTE TÉCNICO	ALINE DA SILVA NUNES	27ª
ASSISTENTE TÉCNICO	LUIZ FERNANDO MADEIRA DE ARAÚJO	28ª
ASSISTENTE TÉCNICO	MARINA ANUNCIAÇÃO BRITO DE OLIVEIRA	29ª
ASSISTENTE TÉCNICO	DJALMA TAKESHI SOUZA ISHIZAWA	30ª
ASSISTENTE TÉCNICO	GEANE SOUZA DE ARAÚJO	31ª
ASSISTENTE TÉCNICO	DIEGO HENRIQUE COELHO DE SOUZA	32ª
ASSISTENTE TÉCNICO	ADRIANA ALDEIDA SOARES DA SILVA	33ª
ASSISTENTE TÉCNICO	SEBASTIÃO SANGAMA NOGUEIRA SQUARCADO	34ª
ASSISTENTE TÉCNICO	DIEGO ARAÚJO COLARES DA COSTA	35ª
ASSISTENTE TÉCNICO	RITA DE CÁSSIA ROGEL	6ª PCD
ASSISTENTE TÉCNICO	WALLACE ALBUQUERQUE DA SILVA	7ª PCD
CARGO	NOME	CLASSIF.
MOTORISTA	WILCKER DA SILVA SOUZA	11ª

POLO 2 – ITACOATIARA, NOVO REMANSO, ITAPIRANGA, MAUÉS, NOVA OLINDA DO NORTE, PRESIDENTE FIGUEIREDO, SILVES, URUCURITUBA, BARREIRINHA, BOA VISTA DO RAMOS, NHAMUNDÁ, SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÁ, URUCARÁ E PARINTINS.

CARGO	NOME	CLASSIF.
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – AGRÍCOLA	SILDOVÉRIO OLIVEIRA DE MENDONÇA	15ª
CARGO	NOME	CLASSIF.
ASSISTENTE TÉCNICO	CHARLES JUNIO COELHO DA COSTA	8ª
ASSISTENTE TÉCNICO	JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DOS SANTOS	9ª

POLO 3 – AMATURÁ, ATALAIA DO NORTE, BENJAMIN CONSTANT, SÃO PAULO DE OLIVENÇA, SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ, TABATINGA, TONANTINS, ALVARÃES, FONTE BOA, JAPURÁ, JURUÁ, JUTAI, MARAÁ, TEFÉ, UARINI, CARAUARI, EIRUNEPÉ, ENVIRA, GUAJARÁ, IPIXUNA E ITAMARATI.

CARGO	NOME	CLASSIF.
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	PÉRICLES LEÃO DA CUNHA	6ª
CARGO	NOME	CLASSIF.
ENGENHEIRO FLORESTAL	JOSÉ UANDERSON SOUZA DOS SANTOS	3ª
CARGO	NOME	CLASSIF.
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – AGRÍCOLA	ADRYAN DAVID FIRMINO DA SILVA	28ª
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – AGRÍCOLA	ERICA FERREIRA DE LIMA	29ª
CARGO	NOME	CLASSIF.
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – FLORESTAL	ADEVANE DA SILVA ARAÚJO	11ª
CARGO	NOME	CLASSIF.
ASSISTENTE TÉCNICO	AMILTON ALVARES DA FONSECA JUNIOR	7ª
ASSISTENTE TÉCNICO	FERNANDA DE SOUZA FRAGA	8ª

POLO 4 – BOCA DO ACRE, CANUTAMA, LÁBREA, VILA EXTREMA (LÁBREA), PAUINI, TAPAUÁ, APUÍ, BORBA, HUMAITÁ, MANICORÉ, SANTO ANTÔNIO DO MATUPI E NOVO ARIPUANÁ.

CARGO	NOME	CLASSIF.
MÉDICO VETERINÁRIO	DAYSE CRISTINNE VASCONCELOS DOS SANTOS	5ª
CARGO	NOME	CLASSIF.
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – AGRÍCOLA	THIAGO DE LAY FREITAS	14ª
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – AGRÍCOLA	ALESSANDRO ISSLER BOTONI DA SILVA	15ª
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – AGRÍCOLA	LUIZ ANTONIO RIBEIRO SOARES	16ª
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – AGRÍCOLA	FLÁVIO ANDRADE FREITAS	17ª
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – AGRÍCOLA	JOSENILTON ESPINDOLA DE ALMEIDA	18ª
CARGO	NOME	CLASSIF.
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – FLORESTAL	KARLA KAROLINA SANTANA MORAES	5ª
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – FLORESTAL	SAMUEL CARMO DA SILVA	6ª
CARGO	NOME	CLASSIF.
TÉCNICO EXTENSIONISTA SOCIAL	TAYNARA BASTOS TRINDADE	4ª
CARGO	NOME	CLASSIF.
MOTORISTA	NEY LANDO MORAIS LOPES	4ª

Protocolo 160305